

R - 4 - M - 136.218 - COMPRA E VENDA : Pelo Documento de 15.05.1996, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula a favor de **MARIA CÍCERA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, tensionista, identidade nº207104588-4, do IFP, CIC nº763.928.487-20, residente nesta cidade, pelo valor de R\$37.000,00. Imposto pago pela guia nº341.220, em 21.06.1996. Rio de Janeiro, RJ, 16 de Setembro de 1996.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL

[Assinatura]

R - 5 - M - 136.218 - HIPOTECA: Pelo Documento citado no R-4, a adquirente deu em hipoteca o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia da dívida no valor de R\$29.000,00, a ser pago em 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo PES/CP-SFA, vencendo-se a 1ª de R\$356,25, em 30.05.1996, juros nominais de 8,9000% ao ano, efetiva de 9,2721% ao ano, e nas demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 16 de Setembro de 1996.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL

[Assinatura]

R - 6 - M - 136.218 - PENHORA:-Pelo Mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, expedido em 26/05/2003, assinado pela escritora Dra. Aurea Correa Braga Camara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº2002120006721-9), proposta pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, contra CONSTRUTORA KHOURI LTDA, capeando auto de penhora de 13/06/2003 imóvel desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor de R\$289,39. Rio de Janeiro, RJ, 23 de Agosto de 2004.....

O OFICIAL.

[Assinatura]

AV - 7 - M - 136:218 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:- Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 23 de Agosto de 2004.#####

O OFICIAL.

[Assinatura]

R - 8 - M - 136218 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora s/nº da 3ª Vara Cível Regional de Campo Grande/RJ, expedido em 02/02/2015, assinado pela responsável pelo expediente Drª VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, extraído dos autos de Procedimento Sumário (processo nº0039832-56.2010.8.19.0205), movida pelo **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL FLAMINGO**, em face de **MARIA CÍCERA GOMES RODRIGUES**, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$59.309,60. (Prenotação nº620241 de 19/11/2014). Rio de Janeiro, RJ, 09/03/2015.+++++
Selo de Fiscalização Eletrônica: EASQ 91942 BOU

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Mº 91/158